

## ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO N. 005/2022 - DIPE/PRPPG

### Aos docentes orientadores(as) e estudantes orientandos(as) PIC/PIBIC e PITI/PIBITI 2021-2022

A PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, estabelece os procedimentos e prazos relativos ao envio do Relatório Final (composto pelos Relatórios Técnicos Finais e Trabalhos Finais - Artigo/ensaio) dos Programas de IC & T 2021-2022:

#### 1. PRAZOS

1.1 Os arquivos dos relatórios serão enviados *online*, no período de **01 a 09 de setembro de 2022**, pelo/a docente orientador/a, exclusivamente, pelo sistema PIC no *link* específico para este fim, a ser disponibilizado na página da PRPPG.

#### 2. PROCEDIMENTOS

2.1 O/a orientador/a deverá realizar uma nova submissão para cada pesquisa em desenvolvimento e, em cada submissão enviar dois documentos que compõem o Relatório final:

- a) Relatório Técnico Final, como documento da submissão no sistema PIC (em *word*, preferencialmente);
- b) Trabalho Final (artigo/ensaio) como documento suplementar no sistema PIC (em *word*, preferencialmente).

2.2 Sobre a **elaboração do Relatório Final** (Relatório Técnico Final e Trabalho Final - artigo/ensaio):

- a) O modelo do Relatório Técnico Final e o modelo do Trabalho Final (artigo/ensaio) específico dos Programas IC & T 2021-2022 se encontram disponíveis na página da PRPPG, no [link https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/formularios](https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/formularios);
- b) No arquivo do Relatório Técnico Final, as assinaturas do/a orientador/a e do/a orientando/a devem ser inseridas diretamente no arquivo. Todas as informações solicitadas no modelo do Relatório Técnico Final devem ser preenchidas. Os dados de disseminação devem ser preenchidos, rigorosamente, conforme solicitados. Para as publicações ocorridas deve-se indicar o link da publicação, já para as comunicações (trabalhos apresentados) deve-se inserir, em formato de imagem (JPEG ou JPG), os certificados comprobatórios no próprio arquivo de Relatório Final. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”, neste caso, deve estar indicada a disseminação a ocorrer, após a entrega do Relatório Final, ainda em 2022, como o SIPEC, por exemplo.
- c) A produção científica, oriunda da pesquisa realizada, denominada de Trabalho Final (artigo/ensaio) deve estar em arquivo separado do Relatório Técnico Final, uma vez que este será publicado *online* como requisito da prestação de contas da Unespar junto à Fundação Araucária do Paraná.

#### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 Será disponibilizado, próximo a data de abertura do envio (meados do mês de agosto) um tutorial com o passo a passo para a submissão dos documentos: a) Relatório Técnico Final e; b) Trabalho Final (artigo/ensaio) no sistema PIC da Unespar.

3.2 No caso de Relatório Técnico Final e/ou Trabalho Final (artigo/ensaio) não aprovados, estes serão devolvidos, via sistema, ao respectivo/a orientador/a, pela Coordenação de IC do *campus*, para as devidas adequações, de acordo com o parecer de avaliação. Mesmo aprovado, aqueles que não apresentarem: assinatura digitalizada do/a orientando/a e orientador/a; título do projeto diferente do apresentado ao Edital 001/2021 - PRPPG/Unespar não justificado; comprovante de disseminação ocorrida; deverão retornar ao docente para adequações.

Paranavaí, 14 de junho de 2022.

**Profa. Thaís Gaspar Mendes da Silva**

Diretora de Pesquisa

Portaria n.º 025/2021 - Reitoria/Unespar

**Profa. Suzana Pinguello Morgado**

Chefe da Divisão de Iniciação Científica

Portaria n.º 388/2021 - Reitoria/Unespar